

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 13 Edição 1614

Terça-feira, 09 de maio de 2023

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 615/2023

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato do seguinte servidor: LARISSA MARTINS DE MELO – CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORÁRIO) REG. 401822

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 05/05/2023

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de maio de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 633/2023

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. EDSON VICENTE PEREIRA, no cargo de ASSESSOR DE DIRETOR, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 08/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de maio de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO

DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 8/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E A PESSOA JURÍDICA INOVA INDUSTRIAL LTDA

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 8/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E A PESSOA JURÍDICA INOVA INDUSTRIAL LTDA. Doador: Município de Araguari, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.829.640/0001-49, com sede na

Praça Gaioso Neves, nº 129, Bairro Goiás, CEP: 38440-001, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Renato Carvalho Fernandes, brasileiro, casado, agente político, inscrito no documento de identidade 021646304-2, expedida pelo Serviço de Identidade do Exército Brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 218.690.568-09, residente e domiciliado nesta cidade. Donatária: Inova Industrial Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.256.765/0001-92, sediada na Rua Brasília, nº 220, Bairro Nossa Senhora da Penha, CEP 38.445-236, Araguari-MG, e-mail: contato@inovaindustrial.ind.br, telefone (34) 3246-6555, neste ato representada por seus sócios administradores, Caio Cesar de Oliveira e Silva, brasileiro, empresário, casado, portador do RG nº MG-13.566.930, inscrito no CPF sob o nº 073.662.846-02, e Fabiano da Silveira Vargas, brasileiro, empresário, casado, portador do RG nº 14.349.944, inscrito no CPF sob o nº 085.671.126-80. Objeto: Formalização de doação com encargos de área composta pelos Lotes nº 10, 11, 12 e 13, todos da quadra nº 04-A, Avenida 1, Bairro Distrito Industrial, Araguari-MG, inscritos, respectivamente, nas matrículas de nos 71.445, 71.446, 71.447 e 71.448, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araguari-MG, para fins a que se destina a “Política de Incentivos Fiscais e Estímulos Econômicos no Município de Araguari”, instituído pela Lei Municipal nº 6474, de 8 de dezembro de 2021, e autorizado pela Lei nº 6.739, de 30 de março de 2023. Contrapartida Financeira: R\$530.880,00 (quinhentos e trinta mil, oitocentos e oitenta reais), em 36 (trinta e seis) parcelas iguais, com as devidas correções mensais pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, sendo que na hipótese do referido índice ser negativo, manter-se-á o valor da parcela do mês imediatamente anterior. Vigência: 36 (trinta e seis) meses contados de sua assinatura.

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO

DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 7/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E A PESSOA JURÍDICA MR TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTDA

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 7/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E A PESSOA JURÍDICA MR TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTDA. Doador: Município de Araguari, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.829.640/0001-49, com sede na Praça Gaioso Neves, nº 129, Bairro Goiás, CEP: 38440-001, através da Secretaria Municipal

de Desenvolvimento Econômico e Turismo, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Renato Carvalho Fernandes, brasileiro, casado, agente político, inscrito no documento de identidade 021646304-2, expedida pelo Serviço de Identidade do Exército Brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 218.690.568-09, residente e domiciliado nesta cidade. Donatária: MR Transportes e Distribuidora Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.802.512/0004-78, sediada na Rua João Rodrigues da Cunha, nº 2100, Bairro Parque dos Verdes, CEP 38.445-555, Araguari-MG, neste ato representada por seu sócio administrador Ernane Jose Martins, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF 032.251.916-04 e no documento de identidade M-8.242.060 SSP/MG. Objeto: Formalização de doação com encargos de uma área composta pelo Lote 02, parte da antiga Fazenda dos Verdes, no perímetro urbano de Araguari-MG, inscrito na matrícula de nº 68.054, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araguari-MG, para fins a que se destina a “Política de Incentivos Fiscais e Estímulos Econômicos no Município de Araguari”, instituído pela Lei Municipal nº 6.474, de 8 de dezembro de 2021, e autorizado pela Lei nº 6.744, de 11 de abril de 2023. Contrapartida Financeira: R\$387.252,31 (trezentos e oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos), ao Fundo Municipal do Patrimônio Imobiliário, em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, sendo que na hipótese do referido índice ser negativo, manter-se-á o valor da parcela do mês imediatamente anterior. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses contados de sua assinatura.

PORTARIA Nº 185, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Abre processo administrativo disciplinar, nos termos do art. 83 e seguintes da Lei Municipal nº 6.238/2019 para apuração de possível transgressão funcional praticada pela servidora pública M.N.F., dando outras providências.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são próprias, e com fulcro nas disposições contidas na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO parecer jurídico do Procurador-Geral do Município e despacho preliminar do Exmo. Sr. Chefe do Poder Executivo que determinou a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora pública municipal M.N.F.,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº. 1912/2023 para apuração de eventual prática de infração

 **DIÁRIO OFICIAL**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Joaquim Fernandes Soares

Secretário Interino de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

disciplinar envolvendo a servidora pública municipal M.N.F., conforme consta nos presentes autos.

Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar será presidido pela Comissão Processante constituída pela Portaria nº 083, de 12 de setembro de 2022 e suas alterações.

Art. 3º Sempre que necessário, a Comissão Processante dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados de outras atribuições funcionais, até a entrega do relatório conclusivo.

Art. 4º Assegurar-se-á à servidora pública municipal M.N.F., o amplo direito de defesa e ao contraditório segundo princípios constitucionais estabelecidos na nossa Lei Maior.

Art. 5º O presente Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data em que entrar em vigência a presente Portaria, passível de prorrogação por igual período, mediante pedido motivado do (a) Presidente da Comissão.

Parágrafo único. O Processo de apuração dos fatos encerrar-se-á com o relatório da Comissão Processante com a capitulação da (s) infração (ões) se for o caso, o qual deverá conter ainda sugestões à Autoridade Superior sobre as providências que fizerem necessárias, nos termos da legislação vigente.

Art. 6º A Comissão Processante poderá requisitar documentos, inquirir testemunhas, realizar diligências, determinar vistorias e exames periciais, como ainda apoio técnico e quaisquer expedientes de cunho comprobatório que se façam necessários.

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 26 de abril de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 187, DE 03 DE MAIO DE 2023.

Abre processo administrativo disciplinar, nos termos do art. 83 e seguintes da Lei Municipal nº 6.238/2019 para apuração de possível transgressão funcional praticada pela servidora pública M.M.V., dando outras providências.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são próprias, e com fulcro nas disposições contidas na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO parecer jurídico do Procurador-Geral do Município e despacho preliminar do Exmo. Sr. Chefe do Poder Executivo que determinou a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora pública municipal M.M.V.,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº. 1963/2023 para apuração de eventual prática de infração disciplinar envolvendo a servidora pública municipal M.M.V., conforme consta nos presentes autos.

Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar será presidido pela Comissão Processante constituída pela Portaria nº 083, de 12 de setembro de 2022 e suas alterações.

Art. 3º Sempre que necessário, a Comissão Processante dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados de outras atribuições funcionais, até a entrega do relatório conclusivo.

Art. 4º Assegurar-se-á à servidora pública municipal M.M.V., o amplo direito de defesa e ao contraditório segundo princípios constitucionais estabelecidos na nossa Lei Maior.

Art. 5º O presente Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data em que entrar em vigência a presente Portaria, passível de prorrogação por igual período, mediante pedido motivado do (a) Presidente da Comissão.

Parágrafo único. O Processo de apuração dos fatos encerrar-se-á com o relatório da Comissão Processante com a capitulação da (s) infração (ões) se for o caso, o qual

deverá conter ainda sugestões à Autoridade Superior sobre as providências que fizerem necessárias, nos termos da legislação vigente.

Art. 6º A Comissão Processante poderá requisitar documentos, inquirir testemunhas, realizar diligências, determinar vistorias e exames periciais, como ainda apoio técnico e quaisquer expedientes de cunho comprobatório que se façam necessários.

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 03 de maio de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 186, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

“Prorroga o prazo estabelecido na Portaria nº 18, de 16 de setembro de 2022, Sindicância Investigativa nº 2661/2022, para que a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 83, de 12 de setembro de 2022 e suas alterações, possa concluir seu trabalho, dando outras providências.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a justificativa formulada pela Presidente da Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 83, de 12 de setembro de 2022 e suas alterações, solicitando a prorrogação do prazo para que possa concluir o trabalho de que trata a Portaria nº 18, de 16 de setembro de 2022, Sindicância Investigativa nº 2661/2022;

CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Senhor Prefeito proferido no mencionado Processo deferindo a solicitação de prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 18, de 16 de setembro de 2022, Sindicância Investigativa nº 2661/2022, a partir da data de publicação desta Portaria, para que a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 83, de 12 de setembro de 2022 e suas alterações, possa concluir o trabalho inerente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 28 de abril de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
José Donizetti Luciano

ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 112/2023. TOMADA DE PREÇOS - N.º 005/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E OU ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA E REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL ROSANGELA DE FÁTIMA CARDOSO RODRIGUES, SITUADO NA RUA SEBASTIÃO CAMPOS Nº 650, LOTEAMENTO MONTE MORIA, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PLANILHA DE CURVA ABC, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, BDI, PROJETOS EXECUTIVOS E PROJETOS EM ANEXO.

O Secretário Municipal de Administração, por meio de suas atribuições legais, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais legislações que regem a matéria, procede, em nome do Município de Araguari-MG e em defesa do interesse público, resolve REVOGAR

o Processo Licitatório n.º 112/2023, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS n.º 005/2023, pelas razões e fundamentos manifestados pela Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado no ofício nº 0612/2023.

Não há prejuízo para o erário público.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Dê ciência e notifique aos interessados (caso necessário).

Publique-se na forma da Lei (caso necessário).

Araguari-MG, em 08 de maio de 2023.

José Donizetti Luciano

Secretário Municipal de Administração

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: CPS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: n.º: 26.334.347/0001-64 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022 - RP Nº 081/2022 - PROCESSO Nº 219/2022 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE LOUSA (QUADRO) QUADRICULADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (CEM) E DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, especificado(s) no anexo do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 111/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 24/04/2023 à 24/04/2024, perfazendo um Valor Total de: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GILMAR GONÇALVES CHAVES. Araguari, 24 de abril de 2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: L&S COMERCIAL LTDA - CNPJ: n.º: 32.763.201/0001-37 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022 - RP Nº 081/2022 - PROCESSO Nº 219/2022 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE LOUSA (QUADRO) QUADRICULADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (CEM) E DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, especificado(s) no anexo do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 111/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 24/04/2023 à 24/04/2024, perfazendo um Valor Total de: R\$292.125,00 (duzentos e noventa e dois mil e cento e vinte e cinco reais). SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GILMAR GONÇALVES CHAVES. Araguari, 24 de abril de 2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: RIOMÉDICA SAÚDE E NUTRIÇÃO COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS LTDA - CNPJ: n.º: 35.578.077/0001-28 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2022 - RP Nº 152/2022 - PROCESSO Nº 414/2022 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) E DOS CEM (CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS), SITUADOS NA ZONA URBANA E ZONA RURAL, PARA CUMPRIMENTO DOS CARDÁPIOS PLANEJADOS E ELABORADOS PELA NUTRICIONISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, especificado(s) no anexo do Termo de Referência,

anexo I do edital de Pregão nº 197/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 24/04/2023 à 24/04/2024, perfazendo um Valor Total de: R\$71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais). SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GILMAR GONÇALVES CHAVES. Araguari, 24 de abril de 2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: ARMAZÉM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - CNPJ: n.º: 43.207.870/0001-49 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2022 - RP Nº 152/2022 - PROCESSO Nº 414/2022 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS CMEIs (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) E DOS CEM (CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS), SITUADOS NA ZONA URBANA E ZONA RURAL, PARA CUMPRIMENTO DOS CARDÁPIOS PLANEJADOS E ELABORADOS PELA NUTRICIONISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, especificado(s) no anexo do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 197/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 24/04/2023 à 24/04/2024, perfazendo um Valor Total de: R\$83.250,00 (oitenta e três mil e duzentos e cinquenta reais). SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GILMAR GONÇALVES CHAVES. Araguari, 24 de abril de 2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA FATURETO LTDA - CNPJ: n.º: 23.716.372/0001-14 - ATADEREGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2022 - RP Nº 152/2022 - PROCESSO Nº 414/2022 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS CMEIs (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) E DOS CEM (CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS), SITUADOS NA ZONA URBANA E ZONA RURAL, PARA CUMPRIMENTO DOS CARDÁPIOS PLANEJADOS E ELABORADOS PELA NUTRICIONISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, especificado(s) no anexo do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 197/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 24/04/2023 à 24/04/2024, perfazendo um Valor Total de: R\$127.128,00 (cento e vinte e sete mil e cento e vinte e oito reais). SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GILMAR GONÇALVES CHAVES. Araguari, 24 de abril de 2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: COMERCIAL RONEWTON LTDA - EPP - CNPJ: n.º: 38.484.523/0001-23 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2022 - RPNº 152/2022 - PROCESSO Nº 414/2022 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS CMEIs (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) E DOS CEM (CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS), SITUADOS NA ZONA URBANA E ZONA RURAL, PARA CUMPRIMENTO DOS CARDÁPIOS PLANEJADOS E ELABORADOS PELA NUTRICIONISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, especificado(s) no anexo do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 197/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 24/04/2023 à 24/04/2024, perfazendo um Valor Total de: R\$225.700,00 (duzentos e vinte e cinco mil e setecentos reais). SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GILMAR GONÇALVES CHAVES. Araguari, 24 de abril de 2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: NATÁLIA DISTRIBUIDORALTA - CNPJ: n.º: 04.930.131/0001-29 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2022 - RP Nº 152/2022 - PROCESSO Nº 414/2022 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS CMEIs (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) E DOS CEM (CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS), SITUADOS NA ZONA URBANA E ZONA RURAL, PARA CUMPRIMENTO DOS CARDÁPIOS PLANEJADOS E ELABORADOS PELA NUTRICIONISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, especificado(s) no anexo do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 197/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 24/04/2023 à 24/04/2024, perfazendo um Valor Total de: R\$240.637,50 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GILMAR GONÇALVES CHAVES. Araguari, 24 de abril de 2023.

TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado: WEBERTON LUIZ ROCHA ME – CNPJ/MF sob o n.º 12.542.631/0001-11- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2023 – ADESÃO Nº 005/2023 – PROCESSO Nº 090/2023 – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LANCHES) PARA SER UTILIZADOS PELO ORGÃO GESTOR DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, SEUS DEPARTAMENTOS, CRAS I, II, III, IV E V, CREAS E CREAS MULHER EM EVENTOS ALUSIVOS E DATAS COMEMORATIVAS EM LOCAL E DATAS A SEREM ESTABELECIDAS. O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2023. Valor: R\$ 210.470,75 (duzentos e dez mil e quatrocentos e setenta reais e setenta e cinco centavos). PAULO APÓSTOLO DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL. Araguari, 27 de abril de 2023.

TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

A SETTRANS, Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana informa à população de Araguari sobre as seguintes publicações das autuações e penalidades de Infração de Trânsito.

Informamos que, de acordo com a legislação contida na Resolução CONTRAN Nº 918 DE 28/03/2022, que dispõe sobre padronização dos procedimentos administrativos na lavratura de Auto de Infração, na expedição de notificação de autuação e de notificação de penalidade de multa e de advertência, por infração de responsabilidade de proprietário e de condutor de veículo e da identificação de condutor infrator, e dá outras providências, de acordo com o inciso VIII do art. 12 do CTB. Ainda, faz-se necessária a publicação, mediante edital digital, das Notificações de Autuação e Penalidade de Trânsito lavradas no Município de Araguari.

Diante do exposto, segue as informações legais e pertinentes quanto a publicação via meio eletrônico:

Art. 14º Esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações de que trata esta Resolução serão realizadas por edital publicado em diário oficial, na forma da lei, respeitados o disposto no § 1º do art. 282 do CTB e os prazos prescricionais previstos na Lei nº 9.873, de 23 de novembro de 1999, que estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva.

§ 1º Os editais de que trata o caput deste artigo, de acordo com sua natureza, deverão conter, no mínimo, as seguintes informações: lista com a placa do veículo, nº do

Auto de Infração, data da infração e código da infração com desdobramento (adaptado).

§ 2º É facultado ao órgão autuador publicar extrato resumido de edital no Diário Oficial, o qual conterá as informações constantes das alíneas, sendo obrigatória a publicação da íntegra do edital, contendo todas as informações descritas no § 1º deste artigo, no seu sítio na rede mundial de computadores (Internet) (adaptado).

§ 3º As publicações de que trata este artigo serão válidas para todos os efeitos, não isentando o órgão de trânsito de disponibilizar as informações das notificações, quando solicitado.

TOME NOTA:

Favor informe-se previamente sobre a situação do veículo no site do DETRAN/MG (<https://www.detrans.mg.gov.br/>) ou do DETRAN de cadastro do seu veículo, na aba “Situação do Veículo” ou acompanhar pelo app “Carteira Digital de Trânsito” no seu celular.

A SETTRANS informa ainda que, as autuações de responsabilidade desta secretaria são somente as autuações municipais, ou seja, as autuações contendo o Código do Órgão 240690.

Toda e qualquer informação extra, deverá ser consultada mediante e-mail (settrans@araguari.mg.gov.br), ou pelo site oficial da Prefeitura de Araguari, pela aba “Serviços > SETTRANS”.

EDITAL 018/2023 DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana do Município de Araguari, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro - CONTRAN, na Deliberação nº 66/04 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notificações das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Departamento de Trânsito de Araguari/MG e, ainda, para a indicação do Condutor Infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 918/22 do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 02/05/2023 a 08/05/2023

AIT PLACA Infração Data Hora

AG06133697	JGN-2700	605-01	07/04/2023	15:00
AG06134677	OWK-5H73	554-12	14/04/2023	10:36
AG06134654	EPR-8558	554-12	10/04/2023	17:21
AG06134653	HFF-5342	554-12	10/04/2023	13:58
AG06129478	HFF-5435	518-51	10/04/2023	15:47
AG06133904	QQX-5G24	518-51	13/04/2023	15:01
AG06129480	JHY-2932	557-60	10/04/2023	15:49
AG06129474	OWH-3507	768-42	10/04/2023	15:42
AG06133618	OVS-2573	545-22	08/04/2023	12:00
AG06134680	RCG-6E20	554-12	14/04/2023	17:14
AG06134678	OPT-2D34	554-12	14/04/2023	10:29
0000000402	KAK-7A04	500-20	28/04/2023	16:27
AG06134683	DSR-3178	554-12	14/04/2023	11:16
0000000403	OQF-1D86	500-20	28/04/2023	16:27
AG06134660	GYC-3642	554-12	10/04/2023	10:15
AG06133696	FMZ-8F35	605-01	07/04/2023	14:59
AG06133764	JEP-6449	534-70	09/04/2023	23:30
AG06134666	PYC-6675	554-12	12/04/2023	11:24
AG06129481	EMX-0B98	736-62	10/04/2023	16:00
AG06134687	HIG-6010	554-12	17/04/2023	10:28
AG06134676	PUB-6601	554-12	13/04/2023	16:34
AG06134688	PQH-3552	554-12	17/04/2023	16:06
AG06133624	PUT-0810	768-42	11/04/2023	14:49
AG06134693	JFS-2612	554-12	18/04/2023	11:47
AM02674698	RBR-6E92	573-80	14/04/2023	10:30
AM02675065	GUQ-4I90	653-00	15/04/2023	16:10

AG06134691	HAX-0238	554-12	18/04/2023	10:12
AG06134671	HAX-0238	554-12	13/04/2023	14:24
AG06134692	PUM-4536	554-12	18/04/2023	15:15
AG06133805	PXJ-7158	736-62	08/04/2023	14:06
AG06133625	HNX-4E10	605-01	11/04/2023	14:51
AG06134690	HQB-1430	554-12	18/04/2023	17:43
AG06133619	JHM-5696	605-01	08/04/2023	14:15
AG06133633	GYC-2362	518-51	11/04/2023	15:10
0000000401	HFF-5538	500-20	28/04/2023	16:27
AG06134698	FKK-8G98	554-12	19/04/2023	14:30
AG06134682	NCU-8F41	554-12	14/04/2023	10:44
AG06129476	QUH-8061	768-42	10/04/2023	15:45
AG06133803	OPB-1237	605-01	07/04/2023	11:48
AG06133802	RVB-8C97	605-01	07/04/2023	12:45
AG06133591	JGT-0J00	763-32	10/04/2023	08:20
AG06133627	KEL-5899	605-01	11/04/2023	14:55
AG06133806	GXL-3579	605-01	14/04/2023	18:50
AG06133617	HJS-8H13	573-80	08/04/2023	07:07
AG06133688	FXA-2A55	605-01	07/04/2023	14:23
AG06133766	GYC-2495	547-90	13/04/2023	17:15
AG06134681	RBP-8G30	554-12	14/04/2023	15:57
AG06134674	CMO-1504	554-12	13/04/2023	14:53
AG06133623	NLR-1799	605-01	11/04/2023	14:49
AG06134658	PRR-7B04	554-12	10/04/2023	17:42
AG06133854	HDB-3422	763-31	10/04/2023	16:43
AG06133700	HAN-6991	518-51	07/04/2023	15:54
AG06133765	RUL-9I02	605-01	13/04/2023	14:57
AG06133774	QMT-7105	763-32	14/04/2023	15:48
AM02674789	OIT-9E19	605-01	08/04/2023	01:06
AG06134679	CHQ-5611	554-12	14/04/2023	13:32
AG06134673	QLO-0F29	554-12	13/04/2023	11:24
AG06134686	OPF-0B23	554-12	17/04/2023	13:06
AG06134675	NGR-9A90	554-12	13/04/2023	13:59
AG06134659	NGR-9A90	554-12	10/04/2023	12:15
AG06134668	GZX-3631	554-12	12/04/2023	16:19
AG06133626	DKZ-6873	557-60	11/04/2023	14:54
AG06134696	HIG-1G62	554-12	18/04/2023	11:30
AG06133699	NGU-7G89	605-01	07/04/2023	15:53
AG06134662	GWF-8067	554-12	10/04/2023	14:41
AG06129477	CIW-2968	518-51	10/04/2023	15:46
AG06134651	PRT-4601	554-12	10/04/2023	14:00
AG06133907	PAK-1F20	518-51	13/04/2023	15:13
AG06133760	LQZ-0J92	653-00	08/04/2023	04:00
AG06133631	QUJ-2B27	605-01	11/04/2023	15:06
AG06129482	ELZ-1182	605-01	13/04/2023	16:00
AG06133693	HFF-4D04	518-51	07/04/2023	14:47
AG06134663	NLK-7228	554-12	11/04/2023	09:08
AG06134697	NKW-1960	554-12	18/04/2023	11:05
AG06134657	PQM-5067	554-12	10/04/2023	10:05
AG06134685	GYC-2541	554-12	17/04/2023	11:47
AG06133629	HJL-7779	763-31	11/04/2023	15:00
AG06134661	JGW-5987	554-12	10/04/2023	15:59
AG06133903	RME-4E58	768-42	13/04/2023	15:00
AG06133690	PZK-1697	605-01	07/04/2023	14:28
AG06134672	HGB-5A52	554-12	13/04/2023	09:42
AG06134684	HCC-1473	554-12	14/04/2023	11:41
AG06134652	FJS-3924	554-12	10/04/2023	15:00
AG06134664	JHA-2805	554-12	11/04/2023	13:00
AG06134699	MZE-7398	554-12	19/04/2023	09:40
AG06134670	GYC-2025	554-12	12/04/2023	14:32
AG06133630	PUM-4132	768-42	11/04/2023	15:02
AM02675068	HFF-4407	653-00	16/04/2023	20:05
AG06133909	PYX-7819	768-42	13/04/2023	15:17
AG06134669	CST-2702	554-12	12/04/2023	11:09
AG06134689	CST-2702	554-12	17/04/2023	11:07
AG06134694	LLG-2400	554-12	18/04/2023	13:58
AG06129473	FLJ-7822	605-01	08/04/2023	16:41
AG06133634	KEL-8D40	605-01	11/04/2023	15:35
AG06133775	RTX-2H82	705-61	12/04/2023	18:28
AG06133698	QUL-0591	768-42	07/04/2023	15:50
AG06129475	HFA-6452	768-42	10/04/2023	15:44
AG06133807	QXD-2D01	548-70	14/04/2023	17:33
AG06133695	EAV-1009	518-51	07/04/2023	14:55
AG06134665	HNN-8856	554-12	12/04/2023	11:02
AG06134667	HDT-6853	554-12	12/04/2023	09:46
AG06134656	RTF-6186	554-12	10/04/2023	09:17
AG06134655	NGF-0813	554-12	10/04/2023	16:14
AG06133855	OVT-1E85	605-01	10/04/2023	21:28

CARLOS EDUARDO FREIRE
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana
Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG.

SAE

AVISO DE DISPENSA

A SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-MG, Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, toma público que, fará realizar Contratação na modalidade Dispensa de Licitação, de empresa especializada fornecimento de dois contêineres DRY 40 pés, medindo 12m x 2,45m x 2,9Um (comprimento x Largura x Altura) para utilização no almoxarifado desta Superintendência, com a finalidade de adequação e uma melhor organização no armazenamento e estocagem dos materiais (bombas, conexões e materiais de construção). Ficam convocados à apresentação de proposta financeira todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas para atendimento ao inteiro teor do Objeto abaixo especificado, cujas propostas deverão ser encaminhadas para endereço via INTERNET e-mail licitasae@saearaguari.com.br, acompanhadas dos seguintes documentos: inscrição estadual ou municipal, CND conjunta INSS, Federal e União, CND FGTS, CNDT (certidão negativa de débitos trabalhistas) e CNPJ, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis posteriores ao da publicação da presente convocação. Proposta enviada posteriormente ao prazo citado não será aceita visando o princípio da CELERIDADE na contratação. Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697. Araguari- MG, 09 de maio de 2023, Setor de Aquisição e Controle.

Item	Descrição	Und	Q t d e
Valor Unit	Valor		
Total			
	1 Container DRY 40 pés, medindo 12m x 2,45m x 2,9Um (comprimento x Largura x Altura)		
UND		2	

AVISO DE PREGÃO

SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-MG – PREGÃO ELETRÔNICO 04/2023, Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, toma público que, fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico (Sistema de Registro de Preços), do tipo menor preço por item, com exclusividade para ME, MEI e EPP, visando o Registro de Preços para aquisição de ferramentas, para estruturar e atender as demandas básicas existentes nos laboratórios e oficinas da SAE, assim como tornar viáveis as diversas obras de saneamento do município de Araguari-MG, mediante instrumento contratual. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas GRATUITAMENTE no endereço via INTERNET SITE: www.saearaguari.com.br. (link “Portal da Transparência/licitações” ou direto em “Licitações”). Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697. O recibo do ANEXO I do Edital deverá ser remetido para a SAE através dos e-mails patricia@saearaguari.com.br e licitasae@saearaguari.com.br para eventuais comunicações aos interessados, quando necessário. (Data e hora do início da Sessão Pública: 23/05/2023 às 13h00min).

FAEC

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contratada: PORTO RAMOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 27.586.535/0001-42, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2023 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2023 – OBJETO:

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 393/2022 - ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL 139/2022, (S.R.P Nº 105/2022), PROCESSO Nº 278/2022, QUE TEM COMO ORGÃO GESTOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA DE CONCRETO, MEIO FIO DE CONCRETO ÚSINADO EXTRUSADO E PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS, PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS SOB A RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.105.046,88 (Um milhão e cento e cinco mil e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Fundação Araguarina de Educação e Cultura – FAEC, Araguari – MG, 25 de abril de 2023 - DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA - PRESIDENTE DA FAEC.

PORTARIA Nº 593/2023

Designa os servidores que menciona para comporem a Comissão de Seleção e a Comissão de Monitoramento e Avaliação, respectivamente, nos termos do art. 33, caput, e §1º e art. 62, §§ 1º e 3º, ambos do Decreto nº 130, de 22 de novembro de 2019.

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 130, de 22 de novembro de 2019, que regulamenta a Lei Federal 13.019/2014, especialmente o art. 33, caput, que trata da designação da Comissão de Seleção; e, art. 62, §1º, que trata da designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência e o disposto nos arts. 33, §1º e 62, §3º, ambos do Decreto nº 130, de 22 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com fulcro no art. 33, caput e §1º, do Decreto nº 130, de 22 de novembro de 2019, para atuarem na Comissão de Seleção, responsável por avaliar as propostas e selecionar as Organizações da Sociedade Civil para celebrarem parcerias com a Administração Pública, nos procedimentos de chamamento público; inexistibilidade de chamamento público; e dispensa de chamamento público; sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, os seguintes servidores:

I. Wederson Donizetti Prado Machado, na função de Presidente;

II. Juliano Santana Guimarães, como membro;

III. Onaldo Alves Pereira, como membro;

IV. Rúbio De Carvalho Nonato, como membro; e

V. Luiz Sérgio Oliveira, como membro.

Art. 2º Designar, com fulcro no art. 62, §§ 1º e 3º, do Decreto nº 130, de 22 de novembro de 2019, para atuarem na Comissão de Monitoramento e Avaliação, responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias celebradas com a Administração Pública, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, os seguintes servidores:

I. Lucas Martins De Oliveira, na função de Presidente;

II. Wellysson Nilo Resende, como membro;

III. Marcella Camargo Delfino, como membro;

IV. Lívia Gonçalves Araújo Vilela, como membro; e

V. Angélica Alves Sabino Ferreira, como membro.

Art. 3º - Para fins desta Portaria, considera-se Administração Pública: o Município e suas respectivas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedade de economia mista prestadoras de serviço público, e suas subsidiárias, alcançadas pelo disposto no § 9º do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º - Os servidores designados, na forma desta

Portaria, para comporem a Comissão de Seleção e a Comissão de Monitoramento e Avaliação, terão direito a gratificação especial de que trata a Lei nº 6.662, de 29 de novembro de 2022.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com produção de seus efeitos em 01 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais. 14 de abril de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
 Diogo Machado Cunha E Sousa

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 010/2023 PROCESSO: 027/2023

Espécie: Contratação Direta através de Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 25, II, e Art. 13, III e V, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de e suas alterações posteriores. Contratado: LH7 AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA, sediada à Rua agesilau Paschoal Greco, nº 376 Bairro Altamira – Uberlândia/MG, CEP:38.411-112, Tel: (34) 3224-7188, CNPJ: 23.369.163/00001-41. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL COM EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA TÉCNICA, PARA EXECUTAR CONSULTORIA E AUDITORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA FINANCEIRAE ORÇAMENTÁRIA, REGULADOPELA LEI N.º 8.666 DE 21/06/93, EM ESPECIAL PELOS ARTIGOS 13, III E V, § 3º, 25, II, §1º E 26, PARÁGRAFO ÚNICO, C/C ART. 2º DA LEI 14.039 DE 17 AGOSTO DE 2020 E COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. Dotação Orçamentária: Ficha – 1134, Classificação Orçamentária: 04.04.17.00.13.122.0002.01.2.015.3.3.90.39.00.00. Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 49.800,00 (Quarenta e nove mil e oitocentos reais). Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Araguari – MG, 08 de maio de 2023. Diogo Machado Cunha e Sousa - Presidente da FAEC.

CONVOCAÇÃO

EDITAL FAEC Nº 001/2029

A FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC, através do Departamento Administrativo convoca os candidatos aprovados no CONCURSO - EDITAL Nº 001/2019, abaixo relacionados:

EDITAL Nº 001/2019 – Arquiteto

QUANT. NOME CLASS.

1. ELOAH DUARTE DE LUCENA TEODORO 2º lugar

EDITAL Nº 001/2019 – Auxiliar Administrativo

QUANT. NOME CLASS.

1. VITOR HUGO BORGES DO CARMO 2º lugar

Os candidatos convocados deverão comparecer na Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, na Rua Virgílio de Melo Franco, nº 11, Centro, para início do processo de nomeação e posse, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados da data de publicação, munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF (FAZER ATUALIZAÇÃO NO SITE DA RECEITA FEDERAL);
- Cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral – PEGAR NO SITE DO SITE DO WWW.TSE.JUS.BR;
- Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;
- Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP (FAZER PESQUISA NO SITE CAIXA TRABALHADOR);
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o número do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE requerida para o cargo – AUTENTICADA EM CARTORIO OFICIAL, nos termos do Provimento da CGJ/TJMG ou

que apresente a VIA ORIGINAL com cópia, para a devida autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos;

- Cópia do Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público;
- Atestado de antecedentes criminais – FÓRUM-CRIMINAL- SITE TJMG;
- 01 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Número do CPF dos Filho (para lançar dependente

IR e SALÁRIO FAMÍLIA);

- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.

Araguari, 09 de maio de 2023.

DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA
 Presidente da FAEC



AVISO DE EDITAL CONCURSO

54º CONCURSO NACIONAL DE CONTOS E POESIAS ABDALA MAMERI

AVISO DE EDITAL CONCURSO Nº 002 / 2023 – FAEC. Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-FAEC por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade CONCURSO, visando a realização do 54º CONCURSO NACIONAL DE CONTOS E POESIAS ABDALA MAMERI, a ser realizado no município de Araguari-MG, conforme os termos e condições descritas em Edital e anexos. Os interessados devem se inscrever entre os dias 15 de maio a 31 de julho de 2023 pelo site da FAEC. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço, Rua Virgílio de Melo Franco nº11, Bairro Centro, em qualquer dia útil, durante o expediente normal e através do site da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC: <https://www.faec.araguari.mg.gov.br/licitacoes>. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3220.

CONSELHOS E COMISSÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº 023/2023 28 DE ABRIL DE 2023

I-Apreciação e aprovação do pagamento dos profissionais que irão trabalhar na Campanha de Vacinação intitulada “CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO DIA D”, onde será o pago o valor de R\$300,00 reais para enfermeiros e R\$250,00 reais para demais profissionais, a equipe será formada por 01 (um) enfermeiro, 01 (um) técnico em enfermagem, 02 (dois) ACSs das Unidades de Saúde, além do suporte de supervisão e apoio do setor de epidemiologia/imunização com 03 (três) enfermeira, 02 (dois) técnicos em enfermagem e 06 (seis) motoristas. Como fonte de pagamento será usada a Resolução 6932/2020, financiamento de APS, Fonte 621.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o Conselho Municipal de Saúde após apreciação da plenária aprova o do pagamento dos profissionais que irão trabalhar na Campanha de Vacinação intitulada “CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO DIA D”, onde será o pago o valor de R\$300,00 reais para enfermeiros e R\$250,00 reais para demais profissionais, a equipe será formada por 01 (um) enfermeiro, 01 (um) técnico em enfermagem, 02 (dois) ACSs das Unidades de Saúde, além do suporte de supervisão e apoio do setor de epidemiologia/imunização com 03 (três) enfermeira, 02 (dois) técnicos em enfermagem e 06 (seis) motoristas. Como fonte de pagamento será usada a Resolução 6932/2020, financiamento de APS, Fonte 621 Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º - O presidente do Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, no uso de suas competências regimentais e legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto Estadual nº

45.559, de 03 de março de 2011 e Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde em suas atribuições, Considerando:

- O ofício 1030/SMS/2023 de 19 de abril de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde;
- Análise, apreciação e aprovação da PLENÁRIA; Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

Art. 2º- Aprova por Unanimidade o do pagamento dos profissionais que irão trabalhar na Campanha de Vacinação intitulada “CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO DIA D”, onde será o pago o valor de R\$300,00 reais para enfermeiros e R\$250,00 reais para demais profissionais, a equipe será formada por 01 (um) enfermeiro, 01 (um) técnico em enfermagem, 02 (dois) ACSs das Unidades de Saúde, além do suporte de supervisão e apoio do setor de epidemiologia/imunização com 03 (três) enfermeiras, 02 (dois) técnicos em enfermagem e 06 (seis) motoristas. Como fonte de pagamento será usada a Resolução 6932/2020, financiamento de APS, Fonte 621

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

Araguari 28 de abril de 2023

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde
 SORAYA RIBEIRO DE MOURA
 Secretária Municipal de Saúde

DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº 024/2023 28 DE ABRIL DE 2023

I-Apreciação e aprovação do pagamento dos profissionais que irão trabalhar na Campanha de Vacinação intitulada “Maio Amarelo – no Trânsito Escolha a Vida”, onde será o pago o valor de R\$300,00 reais para profissionais de nível superior e R\$250,00 reais para profissionais de nível técnico/médio, a equipe será formada por 01 (um) enfermeiro, 01(um) ACE e 02 (dois) agentes de trânsito.

Como fonte de pagamento será usada as Resoluções 7732 e 8383, do núcleo de Vigilância em Saúde/epidemiologia.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o Conselho Municipal de Saúde após apreciação da plenária aprova o pagamento dos profissionais que irão trabalhar na Campanha de Vacinação intitulada “Maio Amarelo – no Trânsito Escolha a Vida”, onde será o pago o valor de R\$300,00 reais para profissionais de nível superior e R\$250,00 reais para profissionais de nível técnico/médio, a equipe será formada por 01 (um) enfermeiro, 01(um) ACE e 02 (dois) agentes de trânsito. Como fonte de pagamento será usada as Resoluções 7732 e 8383, do núcleo de Vigilância em Saúde/epidemiologia.

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º - O presidente do Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, no uso de suas competências regimentais e legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto Estadual nº 45.559, de 03 de março de 2011 e Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde em suas atribuições, Considerando:

- O ofício 1077/SMS/2023 de 19 de abril de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde;

- Análise, apreciação e aprovação da PLENÁRIA; Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

Art. 2º- Aprova por Unanimidade o pagamento dos profissionais que irão trabalhar na Campanha de Vacinação intitulada “Maio Amarelo – no Trânsito Escolha a Vida”, onde será o pago o valor de R\$300,00 reais para profissionais de nível superior e R\$250,00 reais para profissionais de nível técnico/médio, a equipe será formada por 01 (um) enfermeiro, 01(um) ACE e 02 (dois) agentes de trânsito. Como fonte de pagamento será usada as Resoluções 7732 e 8383, do núcleo de Vigilância em Saúde/epidemiologia.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

Araguari 28 de abril de 2023

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
SORAYA RIBEIRO DE MOURA
Secretária Municipal de Saúde

DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº 024/2023 28 DE ABRIL DE 2023

I-Apreciação e aprovação do Pedido de criação de Projeto de Lei para pagamento de incentivo aos técnicos de enfermagem e enfermeiros afim de atualizar a caderneta nacional de vacinação dos escolares do Município de Araguari/MG.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o Conselho Municipal de Saúde após apreciação da plenária aprova o Pedido de criação de Projeto de Lei para pagamento de incentivo aos técnicos de enfermagem e enfermeiros afim de atualizar a caderneta nacional de vacinação dos escolares do Município de Araguari/MG.

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º - O presidente do Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, no uso de suas competências regimentais e legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto Estadual nº 45.559, de 03 de março de 2011 e Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde em suas atribuições, Considerando:

- O ofício 1077/SMS/2023 de 19 de abril de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde;

- Análise, apreciação e aprovação da PLENÁRIA; Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

Art. 2º- Aprova por Unanimidade o Pedido de

criação de Projeto de Lei para pagamento de incentivo aos técnicos de enfermagem e enfermeiros afim de atualizar a caderneta nacional de vacinação dos escolares do Município de Araguari/MG.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

Araguari 28 de abril de 2023

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
SORAYA RIBEIRO DE MOURA
Secretária Municipal de Saúde

DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº 026/2023 28 DE ABRIL DE 2023

I-Apreciação e aprovação do Plano de Trabalho para realização de cirurgias eletivas de endarterectomia de carótida. O valor total estipulado está em R\$167.416,30, o valor mensal de R\$16.741,63 é o valor unitário, estimando a realização e 01 (uma) cirurgia por mês, sendo que o pagamento dependerá da produção apresentada pela proponente.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o Conselho Municipal de Saúde após apreciação da plenária aprova o Plano de Trabalho para realização de cirurgias eletivas de endarterectomia de carótida. O valor total estipulado está em R\$167.416,30, o valor mensal de R\$16.741,63 é o valor unitário, estimando a realização e 01 (uma) cirurgia por mês, sendo que o pagamento dependerá da produção apresentada pela proponente

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º - O presidente do Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, no uso de suas competências regimentais e legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto Estadual nº 45.559, de 03 de março de 2011 e Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde em suas atribuições, Considerando:

- O ofício: 265/SMS/2023 de 18 de abril de 2023 do Departamento de Planejamento;

- Análise, apreciação e aprovação da PLENÁRIA; Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

Art. 2º- Aprova por Unanimidade o Plano de Trabalho para realização de cirurgias eletivas de endarterectomia de carótida. O valor total estipulado está em R\$167.416,30, o valor mensal de R\$16.741,63 é o valor unitário, estimando a realização e 01 (uma) cirurgia por mês, sendo que o pagamento dependerá da produção apresentada pela proponente

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

Araguari 28 de abril de 2023

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
SORAYA RIBEIRO DE MOURA
Secretária Municipal de Saúde

DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº 027/2023 28 DE ABRIL DE 2023

I-Apreciação e aprovação do pagamento dos profissionais que irão trabalhar na Campanha de Vacinação intitulada “CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO DIA DO TRABALHADOR”, onde será o pago o valor de R\$300,00 reais para profissionais de nível superior e R\$250,00 reais para profissionais de nível médio, a equipe será formada por 01 (um) enfermeiro, 01 (um) técnico em enfermagem, 02 (dois) ACSs e 01 (um) motorista. Como fonte de pagamento será usada a Resolução 6932/2020, financiamento de APS, Fonte 621.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o Conselho Municipal de Saúde após apreciação da plenária aprova o pagamento dos profissionais que irão trabalhar

na Campanha de Vacinação intitulada “CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO DIA DO TRABALHADOR”, onde será o pago o valor de R\$300,00 reais para profissionais de nível superior e R\$250,00 reais para profissionais de nível médio, a equipe será formada por 01 (um) enfermeiro, 01 (um) técnico em enfermagem, 02 (dois) ACSs e 01 (um) motorista. Como fonte de pagamento será usada a Resolução 6932/2020, financiamento de APS, Fonte 621.

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º - O presidente do Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, no uso de suas competências regimentais e legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto Estadual nº 45.559, de 03 de março de 2011 e Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde em suas atribuições, Considerando:

- O ofício 1031/SMS/2023 de 19 de abril de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde;

- Análise, apreciação e aprovação da PLENÁRIA; Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

Art. 2º- Aprova por Unanimidade o pagamento dos profissionais que irão trabalhar na Campanha de Vacinação intitulada “CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO DIA DO TRABALHADOR”, onde será o pago o valor de R\$300,00 reais para profissionais de nível superior e R\$250,00 reais para profissionais de nível médio, a equipe será formada por 01 (um) enfermeiro, 01 (um) técnico em enfermagem, 02 (dois) ACSs e 01 (um) motorista. Como fonte de pagamento será usada a Resolução 6932/2020, financiamento de APS, Fonte 621.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

Araguari 28 de abril de 2023

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
SORAYA RIBEIRO DE MOURA
Secretária Municipal de Saúde

MAIO LARANJA CONSCIENTIZAÇÃO PARA ENFRENTAMENTO AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL

CRONOGRAMA DE AÇÕES

ABERTURA DO MAIO LARANJA COM HASTEAMENTO DA BANDEIRA

Data: 03 de maio
Horário: 08h30
Local: Palácio dos Ferroviários

PEDÁGIO EDUCATIVO

Data: 17 de maio
Horário: das 09h às 16h
Loca: Av. Cel Teodolino Pereira de Araujo (em frente ao Bar Jacaré Brasil)

PASSEATA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Data: 12 de maio
Trajeto:
- Concentração às 13h30 na praça Getúlio Vargas
- Início às 14h indo em direção à Rua Marciano Santos, seguindo até a Rua Rui Barbosa e finalizando na Praça Manoel Bonito.

II SEMINÁRIO DE ENFRENTAMENTO AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL

Data: 30 de maio
Horário: das 08h às 11h
Local: Cine Rex
Praça Manoel Bonito, nº 142, Centro

ENCERRAMENTO DA CAMPANHA MAIO LARANJA CONSCIENTIZAÇÃO PARA ENFRENTAMENTO AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL

Data: 31 de maio
Horário: 08h às 11h
Local: Cine Rex

